



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

CNPJ: 15.291.706/0001-27

Endereço: Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bom Pastor.

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones: (93) 3536 - 1822

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para **aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente para 2.100 Cestas Básicas para as famílias em situação de agravamento social.**

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruti com o intuito de atender as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, e considerando que não há disponibilidade no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, os produtos constantes nesta solicitação. Considerando ainda a garantia do atendimento as famílias que estão em situação de vulnerabilidade, em função da pandemia de coronavírus e da situação de emergência decretada em Juruti, a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) vai beneficiar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza dispensando cestas básicas durante o período. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social já executa essa atividade e sempre atendeu as famílias carentes, com a doação de cestas básicas, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e em virtudes do agravamento da situação por causa da pandemia surgiu a necessidade, Dessa forma, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, justificando a contratação de empresa para fornecimento do produto.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças através do Setor de Licitação, para a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	PRODUTO	UND	SEMAS	B. EVENTUAIS	QDT
------	---------	-----	-------	-----------------	-----



Prefeitura Municipal de Juruti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Marechal Rondon - Centro
CNPJ Nº 15.291.706/0001-27



1	Achocolatado em pó- pct de 400g	PCT	3900	300	4200
2	Açúcar refinado - 1 kg	KG	3900	300	4200
3	Arroz - tipo 1 - 1 kg	KG	3900	300	4200
4	Aveia , apresentação farinha, aplicação mingau- PCT DE 450G.	UND	3900	300	4200
5	Biscoito salgado - pct c/400g	PCT	3900	300	4200
6	CAFÉ - Tipo torrado, moído, Embalagem comum de 250g	PCT	3900	300	4200
7	Carne em conserva (desfiar), unid 500g	UND	3900	300	4200
8	Cereal preparado, aspecto fisico pó, uso nutricional, aplicação pacientes, componentes farinha de trigo enriquecida c/ferro, ácido fólico, pct de 270g.	UND	3900	300	4200
9	CHARQUE- PCT C/500g - Embalagem contendo o selo do SIF (selo de Inspeção Fiscal)	PCT	1900	200	2100
10	Farinha de mandioca regional	KG	3900	300	4200
11	Feijão Rajado tipo 1	KG	3900	300	4200
12	Leite em pó integral - pct de 200g	PCT	3900	300	4200
13	Macarrão tipo espaguete - pct de 500g	PCT	3900	300	4200
14	Massa p/ sopa tipo parafuso - pct de 500g	UND	3900	300	4200
15	Óleo de soja - frasco de 900 ml	UND	3900	300	4200
16	Sal iodado - 01 kg	KG	1900	200	2100
17	Sardinha em oleo vegetal - de 130 G.	UND	3900	300	4200

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;



7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

7.13

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A entrega do item solicitado será realizada conforme a solicitação do ordenador, podendo ser no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.



11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas que regem a matéria.

13. Dotação Orçamentária

PROJETO/ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		VALOR
08.122.0008.2.058 3.3.90.32.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material ,bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 402.019,00
08.244.0007.2.072 3.3.90.32.00	Apoio ao Cidadão em Situação de Vulnerabilidade Social Benefícios Eventuais. Material ,bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 32.268,00

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, e legislação em vigor.

Juruti-PA, 17 de março de 2021.

JULIA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.496/2021